AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXXXXXXX

FULANO DE TAL, já qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm com o habitual respeito perante esse Juízo, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXX**, em atenção a certidão de ID XXXXXX esclarecer e requerer o que segue.

Compulsando os autos, verifica-se que a decisão de ID nº XXXXX deferiu o pedido da exequente de ID nº XXXXX, para a juntada das matrículas dos imóveis citados na petição para a análise da existência de possíveis gravames nos imóveis, o que impossibilitariam ou dificultariam a penhora.

Ocorre que, equivocadamente o Vara cientificou o transcurso do prazo para a exequente (ID xxxxxxxxxx), uma vez que a diligência retro deveria ter sido cumprida pela Secretaria da Vara Cível.

Assim, aguarda juntada das matrículas dos imóveis para a consequente análise da existência de possíveis gravames, conforme determinado pelo Juízo.

Sem prejuízo das diligências que já estão sendo realizadas pelo Cartório da Vara, em razão do princípio da celeridade processual e considerando o valor da causa, bem como os trâmites padrões para a penhora de um imóvel, requer, seja igualmente oficiado às operadoras de

crédito (xxxxxxxxx, etc.) para penhora de valores em nome da executada, até que seja totalmente liquidada a execução, que no momento perfaz a quantia de **R\$ 4.190,02** (quatro mil cento e noventa reais e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo.

Desta forma, segue endereços das principais operadoras de crédito:

- 1) **xxxx** CNPJ xxxxxxx, situada na Alameda Xingu, n^{o} xxx, xxxx, Centro Industrial e xxxx (CEP: xxx);
- 2) **xxxxx (xxxxxxx),** CNPJ xxxxx, situada na xxxx x, xxxx, x andar. xxxxxxx
- 3) **xxx**. CNPJ/MF sob nº xxxxx, xxxx, xx (CEP xx)
- 4) **xxxxxx.** CNPJ/MF xxxx xxxxx, nº xxxx xxx (CEP: xxxxxxx); e,
- 5) **xxxx/** CNPJ/MF xxxx xxxxx (CEP: xxxxxxxxx).

Pede deferimento.

Fulano de tal fulana

de tal

DEFENSOR PÚBLICO

COLABORADORA -

XXXXX

Correção Monetária Atualizado até: XXXXXXXX

Juros Incidentes: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

Percentual de Juros: 1,00%

Valores Devidos

Acessórios			,
]